

por conta própria da verba do orçamento vigente.

ARTIGO 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 204, DE 04 DE MAIO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, -
usando de sua atribuições legais D E C R E -
T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para aquisição de dois repetidores de sinais de televisão no sistema U.H.F.

ARTIGO 2º. - O valor do presente Crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.0.0.8.3.-	<u>Despesas de Capital</u>	
4.1.0.0.8.3.-	Investimentos	
4.1.1.0.8.3.-	Obras Públicas	
	Pavilhão para crianças excepcionais.....	R\$ 8.000,00
	<u>PRACAS PARQUES E JARDINS</u>	
4.0.0.0.9.5.-	<u>Despesas de Capital</u>	
4.1.0.0.9.5.-	Investimentos	
4.1.1.0.9.5.-	Obras Públicas	
	02-Horto Florestal.....	R\$ 2.000,00
	TOTAL.....	R\$10.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....